



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que em 20 (vinte) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi deferido o registro da 1ª (primeira) alteração contratual da Sociedade Unipessoal de Advocacia denominada **“CARDOSO CALADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, que neste ato transforma em Sociedade de Advogados, passando a ser denominada **“CALADO E MOURA ADVOGADAS ASSOCIADAS”**, a qual foi averbada no Livro próprio “B” de nº 25, sob o mesmo número de registro **4.333** (quatro mil trezentos e trinta e três), em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, Camila Almeida, Advogada da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250226162912.pdf>
assinado por: idUser 239



Rua do Imperador D. Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 – Recife/PE – Fone: (81) 3424-1012
email: comissoes@oabpe.org.br
www.oabpe.org.br





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10353017

Certidão de Registro de Sociedade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FERREIRA ALMEIDA NEVES**, em 21/02/2025, às 14:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1035-3017-DE**.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/26-20250226162912.pdf>
assinado por: idUser 239